



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS/AS SUPERIORES, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO**

**Ref.ª A – OFICINA DESPORTO E XADREZ**

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição. Vogais: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, que substituiu a presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- Decorrido o prazo estipulado para o exercício da audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que exerceu aquele direito o seguinte candidato:-----

----- **JOSÉ PEDRO PINTO CARVALHO**-----

----- As alegações oferecidas pelo candidato foram as seguintes:-----

----- “(...) tendo recebido email da Exmª. Câmara Municipal de Felgueiras, no sentido da sua exclusão de candidato, pela razão de “Não comprova possuir o perfil Habilitacional – Licenciatura”, vem por este meio em sede de audiência dos interessados, aduzir o seguinte:

*1- É possuidor do grau de Licenciado pela Universidade Lusófona do Porto, em Educação Física e Desporto, nas áreas de qualificação de: Ciências da Educação, Ciências Biológicas e Exatas e Educação Física e Desporto. Tendo concluído o curso com média global de qualificação de 13 valores, tal como refere o documento: “Suplemento ao Diploma”. Mais refere que a referida Licenciatura o habilita para o exercício da função de professor de atividade física e desportiva no âmbito das AEC’s, coadunando-se assim com a presente candidatura;*-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2- *Certamente por lapso não foi remetido tal Doc. “Suplemento ao Diploma”, pelo que se envia em ficheiro anexo. (...)”* -----

----- Apreciadas as alegações apresentadas pelo candidato, a declaração agora prestada, e documentos apresentados, o júri constata que, efetivamente, o candidato possui o perfil habilitacional pretendido, mais concretamente a Licenciatura. -----

----- O júri delibera por unanimidade readmitir o candidato ao procedimento Concursal supra.

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 22 de outubro de 2024.-----

O Júri,

A Presidente,

(Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão)

Os Vogais,

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

(Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa)

